



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA Nº 170/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do Art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a constante necessidade de implementação do Processo de Fiscalização do Trânsito, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR os servidores do quadro do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, designados para desempenharem as atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco sob circunscrição da Secretaria executiva de mobilidade urbana, no cumprimento ao que determina os artigos nº 21 e 280, § 4º, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), suas resoluções e alterações posteriores.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

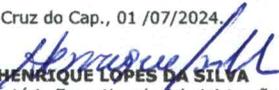
Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01 /07/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022